



Ata da Assembléia Geral Ordinária, 03ª Reunião, CODEMA Biênio 2021-2023. Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro, às dezesseis horas, se reuniram de forma online, através do Google meet, pelo link <https://meet.google.com/rzd-avcx-sju>, os conselheiros do CODEMA que foram convocados pelo Edital de Convocação, o qual foi publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Bambuí. Todos os conselheiros titulares nomeados e presentes, pela Portaria Nº 3.528 de 03 de maio de 2023 votaram. Sob a coordenação da Secretária Executiva do CODEMA, Nátila Carvalho Pereira, deliberaram sobre a seguinte pauta: **1- Apresentação:** A Secretaria Executiva do CODEMA abriu a reunião, cumprimentando e agradecendo a todos os membros presentes. **2- Informes gerais:** A Secretária Executiva informou que a ATA da 02ª Reunião Presencial foi enviada para todos por email, sendo assim a leitura da ATA foi dispensada. Todos os conselheiros presentes na reunião anterior leram e aprovaram a mesma, então aprovada passou-se para a chamada dos membros presentes. **3 – Deliberação sobre a Regularização Fundiária Urbana do Jardim das Oliveiras - REURB:** O núcleo do bairro Jardim das Oliveiras foi ocupado irregularmente há muitos anos atrás, sendo assim para que os proprietários dos imóveis localizados nessa área tenham seus registros de imóveis será necessário realizar o REURB. Foi contratada equipe técnica, VERSAURB: GEOINFORMAÇÃO, ENGENHARIA E ARQUITETURA, para elaborar a Nota Técnica – Etapa 1: Parte Ambiental – Diagnóstico Integrado Município de Bambuí, núcleo Jardim das Oliveiras, através do Edital de Licitação Concorrência nº 01/2020, Contrato nº 9299189/2021. O diagnóstico em questão abrangeu o REURB-Social, pois são pessoas de baixa renda, com classificação de renda de até cinco salários mínimos. Foi realizado um trabalho de Topografia da área através do levantamento aeroespacial, diagnóstico urbanístico, diagnóstico sócio jurídico, diagnóstico ambiental, diagnóstico da infraestrutura e diagnóstico das limitações administrativas. Os conselheiros deliberarão sobre o diagnóstico ambiental, pois ele se refere sobre as situações de risco encontradas, que foram apenas as área de risco geotécnicos. Não foram encontrados Áreas de Preservação Ambiental – APP, pois não há cursos d’água nessa área e



Unidades de Conservação. Foram identificadas seis áreas de riscos de acordo com os anexos do processo e as medidas mitigadoras para conter o avanço desses riscos foram: limpeza e recomposição de taludes, contenção em muros e monitoramento. Riscos hidrológicos também não foram encontrados pois não há cursos d'água na área. A equipe técnica concluiu que de acordo com a Lei Federal os objetivos do REURB serão atendidos, como a melhoria da qualidade de vida da população, pois agora serão proprietários de seus imóveis. Como não há APP e Unidades de Conservação, de acordo com a Lei Federal nº 13.465 de 2017 neste caso não é necessário o Estudo Técnico Ambiental e nem o Licenciamento Ambiental, sendo assim sugere-se o deferimento pelo órgão ambiental municipal. Todos os conselheiros votaram a favor do deferimento do REURB do bairro Jardim das Oliveiras. **4-Deliberações de Requerimentos de supressões e podas de árvores: Protocolo 2389 – Maria Lúcia Martins Garcia / Av. Alvarez Perez, nº 471, Centenário / Corte de 02 Abacates: Indeferido. Justificativa:** as árvores aparentemente estão saudáveis, vigorosas, em pleno desenvolvimento, sem nenhuma praga e doença que possam comprometê-la. Não apresenta cavidades que possam estar acumulando água, nem podridão no seus troncos. Apresenta folhas verdes. Não apresenta risco de queda. **Recomendação:** Poda de limpeza e contenção da copa, para evitar que os galhos entrem em contato com os telhados localizados próximos. É proibida a poda de mais de 50% da copa. Serão realizadas vistorias no local para acompanhar a árvore. **Protocolo 2412 – Francisco de Sales Chaves / Rua Marco Antônio Passos Oliveira, nº 188, Lagoa dos Monjolos / Poda de 01 Pau Ferro, 01 Ipê, 01 Cedro, 01 espécie desconhecida: Deferido. Justificativa:** as árvores apresentam um porte grande e estão em conflito com a fiação de energia elétrica. **Protocolo 2516– Giovani de Andrade / Boa Vista, nº 471, Lava Pés / Corte de 01 Ficus: Deferido. Justificativa:** a árvore apresenta raízes agressivas que estão comprometendo estruturas dos vizinhos. **Protocolo 2618 – Vila Vicentina / Corte de 02 Sibipirunas e 05 Leucenas: Deferido. Justificativa:** as duas sibipirunas estão mortas e as cinco leucenas estão interferindo na estrutura do muro de divisa com o cemitério. **Protocolo 2622 –**



**Escola Municipal Macionília Montijo / Rua Alzira Torres, nº 498, Lava Pés / Corte de 01 Ipê perto do portão de entrada: Deferido. Justificativa:** a árvore está localizada na entrada do portão de acesso. **Corte de 01 Ipê próximo ao muro de divisa: Indeferido. Justificativa:** o muro que será construído não interferirá na estrutura da árvore, pois a base dele já foi construído. **Protocolo – Câmara Municipal de Vereadores / Rua Capitão Joaquim Magalhães, nº 112, Centro / Poda de 01 Ipê: Deferido. Justificativa:** os galhos da árvore ultrapassaram as divisas do imóvel, causando prejuízos ao imóvel vizinho, pois quebraram e caíram sobre o telhado. Todos os pedidos são deferidos mediante cumprimento das medidas compensatórias. Essa ATA será assinada na primeira reunião presencial. Por fim, a Secretária Executiva agradeceu a presença de todos e foi declarada o encerramento da reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. Assim sendo, sem mais a tratar, eu Nátila Carvalho Pereira, Secretária Executiva do CODEMA redigi e lavrei a presente ATA, em 03 páginas numeradas, que após ser lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros que deliberaram: Jonas Guimarães e Silva, Gil de Faria Leite, Ieda Ester de Mendonça Teixeira, Oscar Von Bentzeen Rodrigues Neto, Rúbio de Freitas Severo, Amanda Nascimento Campos, Isamara Maria Ferreira, Flávio Augusto de Jesus Araújo, Gabriel Henrique Oliveira Silva, Patrícia da Silva Vital, Jenyfer Cristine da Silva Santos, Mariana de Brito Ribeiro, Emanuela de Oliveira, Luana Paula F. Santos, Tatiane Morais Neves, Otávio Henrique Silva Ponciano, Ana Luísa Abrão e Nátila Carvalho Pereira (a.). Bambuí-MG, 11 de abril de 2024.